



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0119

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
02.ª SESSÃO
DATA 12/02/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Empresa Viação Piracicabana, a fim de que verifique a possibilidade da circulação de ônibus na Avenida Irmãos Adorno, no bairro Tude Bastos.

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores solicitam a circulação de ônibus nesta Avenida, por ser esta de grande movimento e ligar a outras Avenidas, facilitando assim para que os munícipes possam utilizar o transporte público.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de fevereiro de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora